

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**EXECUTIVO (PM, FMS, FMAS, FME)**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000046/2018**  
**JUNHO / 2018**

DECRETO Nº 0000046/2018, 01 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33713900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	800,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	1.200,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	37.959,00
33904100000 - Contribuições	Fonte: 010000	3.886,69
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>47.845,69</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>47.845,69</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091500	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	10.602,27
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 992400	5.479,47
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.081,74</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.081,74</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	27.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>27.500,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	5.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.700,00</b>
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	5.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.750,00</b>
2.097 - PROGRAMA NASF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	2.520,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.520,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.470,00</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	2.695,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.695,00</b>
2.016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.695,00</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	90.907,57
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>90.907,57</b>
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	161.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>161.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>251.907,57</b>
<b>Total</b>		<b>371.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**EXECUTIVO (PM, FMS, FMAS, FME)**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000046/2018**  
**JUNHO / 2018**

**Dotações Anuladas**

<b>0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091500	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 721900	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892200	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>2.027 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091500	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ</b>		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE</b>		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	26.550,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>31.550,00</b>
<b>2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	2.920,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.920,00</b>
<b>2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE</b>		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 892300	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.470,00</b>
<b>0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	2.695,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.695,00</b>
<b>1.073 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR</b>		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.695,00</b>
<b>0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>29.000,00</b>
<b>0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	42.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>42.000,00</b>
<b>2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	68.835,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>68.835,00</b>
<b>1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	45.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	37.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>82.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>192.835,00</b>
<b>0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892200	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>80.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

	<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>
	<b>EXECUTIVO (PM, FMS, FMAS, FME)</b>
	<b>BAHIA</b>
	<b>13.694.468/0001-75</b>
	<b>Decreto Nº 0000046/2018</b>
	<b>JUNHO / 2018</b>

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

<b>Total da Unidade</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>371.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 Delci Alves Luz  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**DECRETO Nº 0000047/2018**  
**Data 01/06/2018**

DECRETO Nº 0000047/2018, 01 de junho de 2018  
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000047/2018 de 01/06/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 099200	121.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>121.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>121.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>121.000,00</b>

**Redução de Dotação**

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	116.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>121.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>121.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>121.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 Delci Alves Luz  
 Prefeito